



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 69/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 13/09/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui pagamento por cartão de débito, crédito e dispositivo de "carteira digital" no transporte público do Município de Jacareí.

Autoria:

Vereador Roninha

Distribuído em:

14/09/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

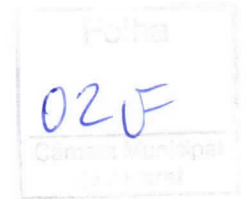
13/09/2023 - Projeto protocolado.

14/09/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 25/09/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Institui pagamento por cartão de débito, crédito e dispositivo de “carteira digital” no transporte público do Município de Jacareí.


O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o pagamento por cartão de débito e crédito ou por dispositivo de “carteira digital” no transporte público do Município de Jacareí.

Art. 2º A cobrança da passagem nos veículos do transporte público municipal deverá ser adequada para permitir o pagamento por aproximação de cartão de débito e crédito, além de dispositivos smartphones, smartwatches ou pulseiras de pagamento, sendo que nesses três últimos através de aplicativos de “carteira digital”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor quando da próxima vigência de um novo contrato para o transporte público municipal.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de setembro de 2023.


Roninha Vereador
Roninha - Jacareí/SP
Vereador- PODEMOS

Autoria do projeto: Roninha



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

0305

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa contribuir na modernização e segurança dos usuários do transporte Público Municipal, tal medida aumenta a segurança e, por conseguinte diminui a vulnerabilidade tanto dos usuários quanto dos empregados deste setor, de forma que tende a diminuir consideravelmente o fluxo de dinheiro em espécie ao longo do tempo.

Os pagamentos das tarifas poderão ser efetuados apenas por aproximação do validador os cartões de crédito, débito e pré-pago, além de smartphones, smartwatches ou pulseiras de pagamento- nesses últimos três usando aplicativos de carteira digitais. A ideia é democratizar a alternativa para os munícipes como já está acontecendo em vários municípios.

No caso de usuários eventuais, tal medida atua como facilitadora bem como um alternativo ao uso do transporte público.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de setembro de 2023.


Roninha
Vereador- PODEMOS

Roninha Vereador
PODEMOS - Jacareí/SP